



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 67/2017 – CASAL CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA TM
EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES
CIVIL LTDA-ME

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão de Engenharia, **OSMAR LISBOA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa TM EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, estabelecida na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 85, Ponta Verde, CEP nº 57.035-270, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.918.810/0001-48, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu procurador Sr. **DIEGO TERÇO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.501.234-65, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 13.967/2017, C.I nº 94/2017 - SUPTRA, S.C. 19.311, acordam o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o acréscimo no percentual de 21,8425% (vinte e um vírgula, oito mil quatrocentos e vinte e cinco por cento) do montante contratado, correspondente ao valor de R\$ 11.746,92 (Onze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o valor global de R\$ 53.780,08 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos) para R\$ 65.527,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa pertinente ao reajuste estabelecida na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:


- Unidade Orçamentária.....134.100 – GERÊNCIA DE PROD. E DES. OPERACIONAL - GEDOP
- Grupo de Despesa 600.000 – ABASTECIMENTO ÁGUA/ ESGOTO SANITÁRIO
- Rubrica 616.611 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS.


3. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.


Maceió, 28 de fevereiro de 2018


TESTEMUNHAS:






WILDE CLECIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL


DIEGO TERÇO MARTINS
P/CONTRATADA


EDILSON PEREIRA
Gerente de GEJUR/SUJUR
OAB/AL Nº 2051



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2017
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I							
INSTALAÇÃO DA OBRA							
1.1			Mobilização da Obra	%	5,00	62.406,67	3120,33
Sub Total I							3.120,33
II							
SERVIÇOS							
2.1							
Serviços Preliminares							
2.1.1	CONTRATO 67/2017		Limpeza do terreno	m²	64,50	3,80	245,10
2.1.2	CONTRATO 67/2017		Regularização terreno	m²	33,00	4,70	155,10
2.1.3	CONTRATO 67/2017		Escavação para fundação em terreno de 1ª categoria, profundidade até 1,5m	m³	10,44	36,00	375,84
2.2							
Fundações							
2.2.1	CONTRATO 67/2017		Concreto magro fck= 15 MPa	m³	1,10	389,48	428,43
2.2.2	CONTRATO 67/2017		Cinta da laje em concreto armado, fck= 20MPa	m³	2,32	1.554,69	3.606,88
2.2.3	CONTRATO 67/2017		Alvenaria dobrada (1 vez)	m²	31,50	118,49	3.732,44
2.3							
Estrutura							
2.3.1	CONTRATO 67/2017		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos vazados	m2	177,03	56,00	9.913,68
2.3.2	CONTRATO 67/2017		Concreto simples 15 Mpa - Laje de fundo	m³	3,30	360,00	1.188,00
2.3.3	CONTRATO 67/2017		Aquisição e instalação de porta de ferro com 1,70m de largura, com 2 folhas	unid	5,00	1.924,19	9.620,95
2.3.4	CONTRATO 67/2017		Cobogos cerâmicos	m²	6,00	119,46	716,76
2.4							
Coberta							
2.4.1	CONTRATO 67/2017		Cinta de amarração em blocos de concreto tipo "U" preenchida com concreto armado fck= 20MPa	m	63,00	34,65	2.182,95
2.5							
Revestimento							
2.5.1	CONTRATO 67/2017		Chapisco de traço 1:3 (cimento:areia)	m²	395,26	5,14	2.031,64
2.5.2	CONTRATO 67/2017		Emboço de traço 1:2:6 (cimento:cal:areia)	m²	224,23	26,34	5.906,22
2.5.3	CONTRATO 67/2017		Reboco de traço 1:2:9 (cimento:cal:areia)	m²	171,03	28,37	4.852,12
2.5.4	CONTRATO 67/2017		Cerâmica Tipo A 30x30cm na cor branca	m²	53,20	35,25	1.875,30
2.6							
Pintura							
2.6.1	CONTRATO 67/2017		Pintura com tinta látex PVA, 2 demãos	m²	395,26	8,95	3.537,58
2.7							
Pontos elétricos e hidráulicos							
2.7.1	CONTRATO 67/2017		Ponto de interruptor de 1 seção com tomada incluindo interruptor e tomada	unid	5,00	40,30	201,50
2.7.2	CONTRATO 67/2017		Ponto de luz no teto	unid	5,00	115,00	575,00
2.7.3	CONTRATO 67/2017		Luminária para lâmpada fluorescente de 60Watts, incluindo lâmpada	unid	5,00	82,55	412,75
2.7.4	CONTRATO 67/2017		1 ponto de tomada dupla incluindo tomada (2 módulos)	unid	5,00	140,00	700,00
2.7.5	CONTRATO 67/2017		1 ponto de água fria interno	unid	5,00	80,00	400,00
Sub Total II							52.658,24
2.8							
Itens Extras (Serviços não contratados)							
2.8.1	4254 ORSE		Laje pré-fabricada, inter-eixo 38cm c/ enchimento em bloco cerâmico, h=8m.	m²	53,20	136,27	7.249,33
2.8.2	94207 SINAPI		Telhamento de telha ondulada de fibrocimento, e=6mm.	m²	53,20	46,98	2.499,10
Sub Total III							9.748,43
TOTAL							R\$ 65.527,00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 67/2017 (J.A.)

EMILSON PEREIRA
Gerente de GEJUR/SUJUR
OAB/AL N° 2051




ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Casal		Companhia de Saneamento de Alagoas			
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
OBRA: Construção de casas de cloração e Estação elevatória (PLANILHA DE ADITIVO)					
LOCAL: Poço Cidade Universitária 01, Poço Cidade Universitária 02 e Distrito Industrial					
DATA: DEZ/17					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1.1	Mobilização da Obra	3120,33	34%	33%	33%
			1.060,91	1.029,71	1.029,71
2.1	Serviços Preliminares				
2.1.1	Limpeza do terreno	245,10	34%	33%	33%
			83,33	80,88	80,88
2.1.2	Regularização terreno	155,10	34%	33%	33%
			52,73	51,18	51,18
2.1.3	Escavação para fundação em terreno de 1ª categoria, profundidade até 1,5m	375,84	100%		
			375,84		
2.2	Fundações				
2.2.1	Concreto magro fck= 15 MPa	428,43	100%		
			428,43		
2.2.2	Cinta da laje em concreto armado, fck= 20MPa	3606,88	100%		
			3.606,88		
2.2.3	Alvenaria dobrada (1 vez)	3732,44	34%	33%	33%
			1.269,03	1.231,71	1.231,71
2.3	Estrutura				
2.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos vazados	9913,68	34%	33%	33%
			3.370,65	3.271,51	3.271,51
2.3.2	Concreto simples 15 Mpa - Laje de fundo	1188,00	100%		
			1.188,00		
2.3.3	Aquisição e instalação de porta de ferro com 1,70m de largura, com 2 folhas	9620,95		50%	50%
				4.810,48	4.810,48
2.3.4	Cobogós cerâmicos	716,76	50%	50%	
			358,38	358,38	
2.4	Coberta				
2.4.1	Cinta de amarração em blocos de concreto tipo "U" preenchida com concreto armado fck= 20MPa	2182,95	50%	50%	
			1.091,48	1.091,48	
2.5	Revestimento				
2.5.1	Chapisco de traço 1:3 (cimento:areia)	2031,64	50%	50%	
			1.015,82	1.015,82	
2.5.2	Emboço de traço 1:2:6 (cimento:cal:areia)	5906,22	50%	50%	
			2.953,11	2.953,11	
2.5.3	Reboco de traço 1:2:9 (cimento:cal:areia)	4852,12	34%	33%	33%
			1.649,72	1.601,20	1.601,20
2.5.4	Cerâmica Tipo A 30x30cm na cor branca	1875,30			100%
					1.875,30
2.6	Pintura				
2.6.1	Pintura com tinta látex PVA, 2 demãos	3537,58			100%
					3.537,58
2.7	Pontos elétricos e hidráulicos				
2.7.1	Ponto de interruptor de 1 seção com tomada incluindo interruptor e tomada	201,50			100%
					201,50
2.7.2	Ponto de luz no teto	575,00			100%
					575,00
2.7.3	Luminária para lâmpada fluorescente de 60Watts, incluindo lâmpada	412,75			100%
					412,75
2.7.4	1 ponto de tomada dupla incluindo tomada (2 módulos)	700,00			100%
					700,00
2.7.5	1 ponto de água fria interno	400,00			100%
					400,00
2.8	Itens Extras (Serviços não contratados)				
2.8.1	Laje pré-fabricada, inter-eixo 38cm c/ enchimento em bloco cerâmico, h=8m.	7249,33		50%	50%
				3.624,67	3.624,67
2.8.2	Telhamento de telha ondulada de fibrocimento, e=6mm.	2499,10		50%	50%
				1.249,55	1.249,55
FATURAMENTO DA OBRA		R\$ 65.527,00	R\$ 18.504,32	R\$ 22.369,67	R\$ 24.653,02

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017 (J.A.)


NELSON PEREIRA
Gerente de GEJUR/SUJUR
OAB/AL Nº 2051